



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2022
PROCESSO Nº 197/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Contratação de empresa para prestação de serviço de troca de óleo**.

- Data de abertura: 18/01/2023
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao.campobonito@gmail.com informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Sexta-Feira, 16 de dezembro de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Mário Weber
Prefeito



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 112/2022 Nº PROC. ADM. 196/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/12/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 09/01/2023 09:30
INÍCIO DISPUTA: 09/01/2023 09:31
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 78.436,0000

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO
AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitação.campobonito@gmail.com, telefone:
4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PREGOEIRA

MÁRIO WEBER - PREFEITO

CAMPO BONITO-PR - 16/12/2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 109/2022
Processo 190/2022

EXTRATO DO CONTRATO 312/ 2022

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ: 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DIVA LTDA, CNPJ: 05.810.187/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CONFORME A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 11/2022 DE 09/11/2022.

VALOR: 73.957,31 (setenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339032990300	1887		4	122	0301	03

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Guaraniáçu.

ASSINATURAS: Mário Weber e Diva Gema Marini Rotta.

Campo Bonito, 16 de dezembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**INEXIGIBILIDADE 26/2022
PROCESSO 195/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2022

**CONTRATO DE REPASSE MENSAL A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE CAMPO BONITO**

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal MARIO WEBER, brasileiro, casado, portador do CPF nº 655.602.809-68 e da Carteira de Identidade RG nº 4.592.289-8, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMPO BONITO – ACRECAMPO – CNPJ 47.368.239/0001-82, representada neste ato pelo presidente o Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA TOMAZINI – CPF 005.592.229-55, doravante denominado CONTRATADO.

VALOR: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.90.39.82.03.00 prestações de serviço de coleta de resíduos
3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica
VIGÊNCIA: DOZE MESES
FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU-PR
FISCAL DO CONTRATO: DIEGO HEMMERICH
GESTOR DO CONTRATO: SEBASTIÃO TOMÁS DE OLIVEIRA

CAMPO BONITO, 15 dezembro de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3443/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0005.2.004 000 - Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.39.00 - Manutenção das Atividades Administrativas _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 504 - Royalties

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 67

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 5.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 504 de R\$ 5.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO** as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO